

EDITAL Nº 07/2019 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA
TAXA DE INSCRIÇÃO**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO** torna pública a relação de candidatos que tiveram a isenção do valor da taxa de inscrição deferida e indeferida, conforme o Anexo Único deste Edital.

1. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, utilizando o formulário disponível no endereço eletrônico < http://sistemas.ufac.br/concurso_docente.wsgi/recurso/edital-007-2019-recurso-contr-o-resultado-preliminar-da-isencao-da-taxa-de-inscricao/>.
2. O formulário eletrônico estará disponível da **0h às 23h59min do dia 01 de março de 2019**.
3. A Comissão Organizadora de Processo Seletivo publicará, no dia **07 de março de 2019**, o resultado dos recursos dos candidatos que trata o item 1.
4. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido estão inscritos no concurso.

Rio Branco/AC, 28 de fevereiro de 2019.

Comissão Organizadora de Processo Seletivo